



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 048/2020

Súmula: Autoriza a desafetação e a permuta de área pública, bem como dá outras providências.

Art. 1º - Fica **desafetado** da categoria de uso comum do povo a **fração ideal de 859,56 (oitocentos e cinquenta e nove e cinquenta e seis) metros quadrados** da área institucional registrada sob **matricula 16.794** do 2º Registro de Imóveis de Irati, conforme memorial descritivo abaixo:

LOTE 01 – D: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0/PP, de coordenadas N 7180403.1 m e E 535002.58 m, localizado a 25.00 m do alinhamento predial da Rua Virgínia Rebesco – Antiga Rua Projetada 03 ; deste segue com azimute 68°26'47'', margeando o alinhamento predial da Rua Mariano Calux – Antiga Rua Projetada 05, com 12.00 m até o vértice P-001, de coordenadas N 7180407.508 m e E 535013.741 m; deste segue com azimute 158°26'47'', confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-E – Matrícula 16.794), com 71.63 m até o vértice P-002, de coordenadas N 7180340.887 m e E 535040.056 m ; deste segue com azimute 248°26'47'', confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-C – Matrícula 16.794, com 12.00 m até o vértice P-003, de coordenadas N 7180336.478 m e E 535028.895 m ; deste segue com azimute 338°26'47'', confrontando com a propriedade de Luiz Henrique Pastuche (Lote Nº 84 – Matrícula 16.790) Elcio Agostinho Crovador (Lote Nº83 – Matrícula 16.789) Lilian Zainedim (Lote Nº 82 – Matrícula 16.788) Ronaldo Jucholski (Lote Nº 81-Matrícula 16.787) e Dall Agnol Empreendimentos Imobiliários Ltda (Lote Nº79 – Matrícula 16.785) com 71.63 m até o vértice 0/PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51oWGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área descrita no *caput* do artigo 1º com imóveis de propriedade de **ANGELA CRISTINA BOBORVSKI** portadora do CIRG 5.133.488-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 850.410.849-04, registrada sob **matricula 2.181** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, contendo **396,00 m2** e **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, portador do CIRG 5.435.434-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 673.566.139-72, registrada sob **matricula 2.182** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, contendo **397,00 m2**.



Art. 3º - Fica autorizado a divisão/desmembramento amigável da fração ideal descrita no *caput* do art.1º da matrícula nº **16.794**, ficando delimitada a fração ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** para cada uma das partes descritas no artigo 2º.

Art. 4º - As despesas, taxas e impostos, decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta dos respectivos interessados, qual seja pela municipalidade e pelos proprietários **JOÃO CARLOS DOS SANTOS E ANGELA CRISTINA BOBORVSKI**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de novembro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 048/2020**

Súmula: Autoriza a desafetação e a permuta de área pública, bem como dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo permutar área pertencente à municipalidade com **859,560** m², por área de propriedade de ANGELA CRISTINA BOBORVSKI e JOÃO CARLOS DOS SANTOS.

A Administração possui interesse na permuta, eis que o terreno será destinado para o ESTADO DO PARANÁ edificar uma unidade da delegacia cidadã.

Os demais requisitos autorizadores da permuta também se encontram presente, como equivalência no valor das áreas e a prévia autorização legislativa.

Ante o exposto, cientes do entendimento dos Senhores Vereadores, esperamos e aguardamos que os Nobres apreciem e aprovelem o projeto ora apresentado. Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO



CONVENÇÕES		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA	
▲ Vértice de Referência	— Delineado	SGM	SIRGAS2000
▲ Vértice Tipo "M"	— Mat. Cota	NM	NG
○ Vértice Tipo "P"	— Estrada Pavimentada	 51°W01	
○ Vértice Tipo "V"	— Estrada não Pavimentada		
○ Vértice Tipo "Q"	— Faixa de Domínio		
	— Cursos d'Água		

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO

Proprietário: MUNICÍPIO DE IRATI

Localização: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PINHEIROS
 Cidade: IRATI
 Comarca: IRATI
 Estado (UF): PR
 Cartório: 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Ind. Fiscal: 01.02.446.014.0001
 Matrícula: 16.794
 Data: 27/07/2020
 Data Levantamento: / /
 Escala: 1/600

QUADRO DE ÁREAS

Lote N° 01-A : 290,00 m²
 Lote N° 01-B : 350,00 m²
 Lote N° 01-C : 420,00 m²
 Lote N° 01-D : 859,56 m²
 Lote N° 01-E : 984,93 m² (Remanescente)

Área Total : 2.904,49 m²

QUADRO DE ASSINATURAS

Responsável Técnico



PREFEITURA DE

IRATI

S.A.E.U.

Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Urbano (LOTE 01-D)**

Proprietário: **Município de Irati**

Localização: **Loteamento Residencial Pinheiros**

Bairro: **Jardim Virginia**

Cidade: **Irati**

Comarca: **Irati** UF: **Paraná**

Documentação: **Matrícula 16.794**

Cartório: **2º Ofício de Registro de Imóveis**

Lote N° 01-D/ Área : **859,56m²**

DESCRIÇÃO (Perímetro Geral)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0/PP**, de coordenadas **N 7180403.1 m** e **E 535002.58 m**, localizado a 25.00 m do alinhamento predial da Rua Virginia Rebesco – Antiga Rua Projetada 03 ; deste segue com azimute $68^{\circ}26'47''$, margeando o alinhamento predial da Rua Mariano Calux – Antiga Rua Projetada 05, com 12.00 m até o vértice P-001, de coordenadas **N 7180407.508 m** e **E 535013.741 m**; deste segue com azimute $158^{\circ}26'47''$, confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-E – Matrícula 16.794), com 71.63 m até o vértice P-002, de coordenadas **N 7180340.887 m** e **E 535040.056 m** ; deste segue com azimute $248^{\circ}26'47''$, confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-C – Matrícula 16.794, com 12.00 m até o vértice P-003, de coordenadas **N 7180336.478 m** e **E 535028.895 m** ; deste segue com azimute $338^{\circ}26'47''$, confrontando com a propriedade de Luiz Henrique Pastuche (Lote N° 84 – Matrícula 16.790) Elcio Agostinho Crovador (Lote N°83 – Matrícula 16.789) Lilian Zainedim (Lote N° 82 – Matrícula 16.788) Ronaldo Jucholski (Lote N° 81-Matrícula 16.787) e Dall Agnol Empreendimentos Imobiliários Ltda (Lote N°79 – Matrícula 16.785) com 71.63 m até o vértice **0/PP**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de projeção **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51°WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 12 de Agosto de 2020.

Responsável Técnico
ART n°


João Vitor Ortis
Topografia
Sec. Arq./ Eng./ Urbanismo
Prefeitura Municipal de Irati

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Cortes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 0002182 do Livro 2 desta Serventia.
CERTIFICO que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data de expedição dessa certidão e nada constou (Art. 656-BL, § 2º do C.N.).

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226
TITULAR:
Edmundo Atanásio de Moraes
C.P.F. 004428079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 2.182

Data: 03 de agosto de 1.979.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, sob o nº 5, da planta organizada pelo vendedor, com a área de 397,00m², tendo 15,00m de frente para uma rua particular, de um lado mede 26,00m e divide com o lote nº 4, de outro lado mede 27,00m e divide com o lote nº 6, e nos fundos mede 15,00m e divide com o rio das Antas.

Proprietários: TEOFILO WIDELSKI, pedreiro, e sua mulher PAULINA WIDELSKI, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF nº 124.639.499-53, ele portador da CI nº 337.930-Pr. e ela filha de Vicente e Veronica Wichinheski.

Registro anterior: nº 18.725, fls. 272 do livro 3-P deste Ofício.

R-1-2.182. Prot. nº 4.636 no livro nº 1. Em 03 de agosto de 1.979.

COMPRA E VENDA: Transmitentes: Os proprietários mencionados na matrícula acima. Adquirente: ANTONIA CHOERI, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, portadora da CI - nº 1.523.871-Pr. inscrita no CPF nº 410.027.769-53; Título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 27 de julho de 1.979, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Edmundo Atanásio de Moraes, no livro nº 98, fls. 101. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou fé. Custas: R\$ 749,58. O Oficial: *[Assinatura]*

R-2-2.182. Prot. nº 33.217 de 28 de fevereiro de 2007. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Antonia Choeri, brasileira, solteira maior, do lar, portadora da CI/RG nº 1.523.871-2-SSP-PR expedida em data de 26/09/1990 inscrita no CPF sob o nº 410.027.769-53, residente e domiciliada à Rua Moçambique nº. 253 Jardim Rio Verde Colombo-Pr. ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, conforme Autos de Separação Judicial sob o nº. 514/2004 do Juízo de Direito da Comarca de Irati-Pr. que transitou em julgado em 02 de dezembro de 2004, Juíza Laryssa Angélica Copack Muniz Juíza Substituta, portador da CI/RG nº. 5.435.434.7-SSP-PR expedida em data de 11/08/1988 inscrito no CPF sob o nº. 673.566.139-72, contador, residente e domiciliado à Rua Vanila nº 70 Jardim Orquidea Bairro Lagoa nesta cidade de Irati-Pr. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, Edmundo Atanásio de Moraes, no Livro 249N fls. 071 em data de 10 de Julho de 2006. VALOR: R\$ 1.270,00 (Um Mil Duzentos e Setenta Reais), correspondentes a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR - ITBI, no valor de R\$ 25,40 correspondente à taxa de 2% sobre R\$ 1.270,00 pago pelo talão nº 4673/06 (aa) Hemerson Campagnaro; Certidão Positiva com efeito de negativa da Prefeitura Municipal de Irati, sob o nº. 1260/2006 (aa) Ana Maria Bida de O. Borges; Guia de Recolhimento Funrejus no Valor de R\$ 3,50 nº. 198/01900360-7. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC 1.260,00 R\$ 127,40 - CPC R\$ 4,90 (as) Fátine Inês Glinski - Escrevente Jumentada *[Assinatura]*

SEQUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

O referido é verdade e dou fé. Irati, 09 de novembro de 2020. Emolumentos: R\$13,69 (VRC 3,00), Funrejus: R\$3,99, Funarpen: R\$4,67, ISSQN: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,80, Buscas: R\$2,28. Total: R\$26,23. Selo Nº 1815135CEAA00000000099207. Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>.

Márcia Teresinha Ribeiro dos Santos Escrevente Substituta



1815135CEAA00000000099207

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Cortes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 0002181 do Livro 2 desta Serventia.
CERTIFICO que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data de expedição dessa certidão e nada constou (Art. 656-BL, § 2º do C.N.).

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - IRATI - Paraná
Rua Dr. Correia, 277

Fone: 3422-1479

TITULAR

Re: EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
C. P. F. 004420075-29

REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº 2.181

FICHA

-1-

ESPÉCIE

Data: 03 de Agosto de 1.979.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, sob o nº 4 da planta organizada pelo vendedor, com a área de 396,00m², tendo 24,00m de frente para uma rua particular, de um lado mede 26,00m e divide com o lote nº 5 e o último lado em linha curva de 36,70m divide com o rio das Antas.

PROPRIETARIOS: TEOFILO WIDELSKI, pedreiro e sua mulher PAULINA WICHINHESKI WIDELSKI, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF nº 124.639.499-53; ele portador da CI nº 337.930-Pr, e ela filha de Vicente e Veronica Wichinheski.

REGISTRO ANTERIOR: nº 18.725, fls. 272 do livro 3-P, deste Ofício.

R-1- 2.181. Prot. nº 4.635. do livro nº 1, Em 3 de Agosto de 1.979.

COMPRA E VENDA: **Transmitentes:** Os proprietários mencionados na matrícula acima.
Adquirente: ROSA CHOERI, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, inscrita no CPF nº 285.937.909-68; filha de Simão e Leocadia Choeri. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de Agosto de 1.979, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Edmundo Atanásio de Moraes, no livro nº 98 fls. 100. **Valor:** C\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou Fé. Custas C\$ 749,50. O Oficial _____

R-2-2.181 Prot. 35.216 no livro nº 1-B. Em 28 de fevereiro de 2007.

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ROSA CHOERI, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI/RG nº 6.154.611-Pr, expedida em data de 29/01/1991 e inscrita no CPF sob o nº 258.937.909-68, residente e domiciliada na Rua Moçambique nº 253, Jardim Rio Verde no Distrito de Colombo-Pr. **ADQUIRENTE:** ANGELA CRISTINA BOBROVSKI, brasileira, separada judicialmente, conforme Autos de Separação Judicial sob o nº. 514/2004 do Juízo de Direito da Comarca de Irati-Pr: que transitou em julgado em 02 de dezembro de 2004, Juíza Laryssa Angélica Copack Muniz Juíza substituta, contadora, portadora da CI/RG nº 5.133.488-4-SSP-PR expedida em data de 07/10/1987 inscrita no CPF sob o nº. 850.410.849-04, residente e domiciliada à Rua Augusto Born nº. 193, Centro, em Irati-PR. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, Edmundo Atanásio de Moraes, no Livro 249N fls. 083 em data de 12 de Julho de 2006. **VALOR:** R\$ 1.270,00 (Um Mil Duzentos e Setenta Reais), correspondentes a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: Imposto de transmissão de Propriedade Inter Vivos - ITBI, no valor de R\$ 25,40 correspondente a taxa de 2% sobre R\$ 1.270,00 pago pelo talão nº 4672/06 (aa) Hemerson Campagnaro: Certidão Positiva com efeito de negativa da Prefeitura Municipal de Irati, sob o nº. 1260/2006 (aa) Ana Maria Bida de O. Borges: Guia de Recolhimento Funrejus nº 198/1900350-8. Dou Fé. Data Supra. Custas VRC 1260,00 R\$ 127,40 CPC R\$ 4,90. (as) Faline Inês Glinski - Escrevente Juramentada _____

SEGUIR NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

O referido é verdade e dou fé. Irati, 09 de novembro de 2020. Emolumentos: R\$13,69 (VRC 3,00), Funrejus: R\$3,99, Funarpen: R\$4,67, ISSQN: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,80, Buscas: R\$2,28. Total: R\$26,23. Selo Nº 1815135CEAA0000000009720B. Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>.

Márcia Teresinha Ribeiro dos Santos Escrevente Substituta



1815135CEAA0000000009720E

1.371.616



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Ofício nº 1732/2018-GS

Curitiba, 21 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 289/2018, relativo à indicação de terreno para implantação de Delegacia, encaminho, para conhecimento, cópia das informações prestadas pelo Departamento da Polícia Civil Polícia Militar e Setor de Arquitetura e Engenharia desta Pasta quanto ao interesse na doação do Terreno.

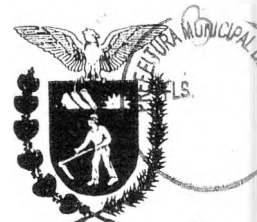
Atenciosamente,


Luiz-Rodrigo Grochocki
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22
Irati/PR - CEP: 84.500-000
VM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 1132 / 18
EM: 20 / 12 / 18 HRS. 14.15


Prot. 15.351.485-2



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

SESP/SAE
Fls. 09

REF. PROT. 15.351.485-2

Assunto: Terreno para implantação de Delegacia no município de Irati.

INFORMAÇÃO nº 832/2018

1. Trata o presente de solicitação de vistoria em imóvel destinado a possibilidade futura de implantação da Delegacia no município de Irati.
2. Considerando indicação de imóvel, conforme Ofício nº 289/2018, do Exmo. Sr. Prefeito de Irati, fls. 03, solicitamos análise/parecer, e vistoria *in loco* do Setor de Engenharia/DPC/DIE, quanto a viabilidade do imóvel em questão ser adequado ao fim a que se destina, sendo que deverá ser contactada a Sra. Patrícia Luz (042)-99918-8874, a fim de que a mesma acompanhe a vistoria.
3. Destacamos ainda, após gestões, sendo favorável ao imóvel indicado, solicitamos a indicação de servidores do DPC na composição de equipe técnica na realização dos Estudos de Viabilidade e Termo de Referência, juntamente com a PRED/PR.
4. A Assessoria Civil/SESP, para ciência e encaminhamentos necessários ao atendimento do pleito.

Curitiba, 28 de agosto de 2018.

Maj. QOBM Ivã Ricardo Fernandes
Engenheiro Civil, MSc.

Setor de Arquitetura e Engenharia – SESP

SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

SESP/SAE

Fls. 18

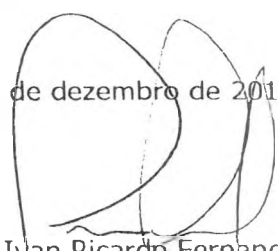
REF. PROT. 15.351.485-2

Assunto: Terreno para implantação de Delegacia Cidadã no Município de Irati.

INFORMAÇÃO nº 1289/2018

1. Trata o presente de solicitação de ofício para possibilitar a implantação da Delegacia Pública no município de Irati.
2. Considerando resposta, apresentada na fls. 13, do servidor **Hélio Bonetto Neto** do Setor de Engenharia e Arquitetura – DIE, encaminhamos o presente ao **Gabinete do Secretário** solicitando que seja feito um ofício ao município requerendo doação e informando que o terreno atende às necessidades.
3. Tal Ofício requerendo doações não pode conter cláusula impositiva e resolutive que envolva o cumprimento de prazo para o início da execução do objeto pretendido, em especial pelo necessário cumprimento das etapas iniciais e preliminares que precedem o processo de licitação da obra propriamente dita (elaboração de EV TR pela unidade demandante), em razão dos prazos envolvidos nestas etapas serem de difícil precisão. Para o início dos estudos técnicos deverá a doação ser formalizada não apenas com a publicação da lei de doação, mas também pela escrituração da doação e averbação na matrícula do imóvel no cartório de registro de imóveis local.
4. À SESP/GS, para ciência e encaminhamentos.

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.


Maj. QOBM Ivan Ricardo Fernandes
Engenheiro Civil, MSc.
Setor de Arquitetura e Engenharia - SESP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



REF. : prot. 15.351.485-2

Assunto: indicação de terreno para construção de Delegacia Cidadã no município de Irati

Data: 03/12/2018

INFORMAÇÃO nº 431/2018

1. Visto;
2. Anotado para controle deste Setor;
3. Após vistoriado a área indicada, entendemos que a mesma atende as necessidades solicitadas;
4. Solicitamos o encaminhamento a Pred/Pr para que seja efetuado o check list padrão de vistoria do terreno;
5. Com a informação, restituímos o presente expediente ao senhor Delegado Adjunto – DIE;


Helio Bonetto Neto

Setor de Engenharia e Arquitetura – DIE